

# Derrota força 'Centrão' a negociar Ordem Econômica

Brasília - Luciano Andrade

BRASÍLIA — O Centrão sofreu a mais contundente derrota política na Constituinte ao obter apenas 210 votos a favor de sua emenda sobre a Ordem Econômica. A esquerda, aliada à liderança do PMDB, conseguiu reunir 279 votos contrários. Faltou apenas um voto para rejeitar a proposta do Centrão, apresentada à Constituinte com 292 assinaturas. Se ela tivesse sido rejeitada, imediatamente seria votada a proposta da Comissão de Sistematização, que, embora apoiada pela liderança do PMDB e pelas esquerdas, dificilmente seria aprovada, pois o plenário deu demonstração de que estava interessado em acordo entre as duas propostas. Com a derrota, o Centrão decidiu reabrir as negociações que suspendera na véspera da votação.

Houve 27 abstenções. Como não se conseguiu ter 280 votos a favor ou contra, os trabalhos foram suspensos e a emenda será novamente submetida a votação hoje. As chances para que o Centrão consiga os 70 votos que faltaram são remotas porque seria necessário conseguir a adesão dos 43 ausentes, além de receber apoio dos 27 que se abstiveram. Além disso, está claro que vários entre os 43 ausentes não votariam na emenda, entre os quais Cristina Tavares (PMDB-PE), que está nos Estados Unidos em tratamento de saúde; Paulo Macarini (PMDB-SC), internado no Incor, em São Paulo; José Serra (PMDB-SP), que não foi ao plenário; Iráji Rodrigues (PMDB-RS), Rose de Freitas (PMDB-ES); Márcio Braga (PMDB-RJ), Lélío Souza (PMDB-RS) e João Herrmann (PMDB-SP).

**Otimismo** — Os temas incluídos na Ordem Econômica que dividem os constituintes são definição de empresa nacional, presença e disciplina do capital estrangeiro na economia, intervenção do Estado na economia, política mineral, distribuição dos derivados de petróleo, usucapião urbano e reforma agrária. Os líderes do Centrão Ricardo Fiúza (PFL-PE) e José Lourenço (PFL-BA) tinham cálculos otimistas. Acreditavam que, se o quórum da sessão fosse de 520 constituintes, a emenda obteria 320 votos, 120 a mais do que conseguiu.

Quando o resultado apareceu no placar eletrônico, o presidente da UDR, Ronaldo Caiado, ficou preocupado, já que apoia a emenda em função do que propõe na reforma agrária. "Se eles não conseguem número para defender seus próprios interesses, não poderão manter o que está previsto no item da reforma agrária", disse.

Pelo regimento, quando uma emenda coletiva com mais de 280 assinaturas é apresentada, como é o caso da emenda do Centrão, terá preferência automática para votação. Caso não consiga 280 votos favoráveis ou contrários, a votação se repetirá 24 horas depois. O deputado Ulysses Guimarães marcou nova votação para hoje, às 16h15, horário em que a votação foi concluída ontem.

Caso a emenda seja rejeitada ou não consiga os 280 votos favoráveis, será colocado imediatamente para votação o texto da Comissão de Sistematização, que tem apoio da esquerda e da liderança do PMDB. Se for aprovada por 280 votos, começam a ser votadas as emendas que podem oficialá-la, mas caso não consiga ser aprovada então estará criado um buraco negro e o relator terá 48 horas para apresentar um texto alternativo.

## Virada surpreende esquerda e o PMDB

A esquerda e a liderança do PMDB já se sentiam derrotadas quando, às 14h 30min, a sessão foi aberta. As 16h 15min, esquerdistas e pemedebistas que seguem o líder do partido, senador Mário Covas, abraçavam-se, aplaudiam e gritavam em coro: "Brasil, Brasil". Era a virada inesperada do plenário da Constituinte, que por um voto não sepultou a proposta do Centrão para a nova Ordem Econômica.

Com pouco mais de 30 constituintes presentes, os trabalhos foram abertos pelo vice-presidente da Mesa, deputado José Arbage. As 15h, começaram os discursos de encaminhamento da votação. O primeiro orador, deputado Gerson Peres (PDS-PA), considerou perda de tempo a discussão do conceito de empresa nacional. "Estão escrevendo muita besteira, temos que disciplinar na lei", disse. No plenário, o deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE) criticou seu companheiro de grupo: "O Centrão é quase anarquista, cada um diz o que quer."

O deputado Luís Salomão (PDT-RJ) lembrou a empáfia com que, na véspera, o líder do PFL na Câmara, deputado José Lourenço, romperia a negociação com as esquerdas: "Vão negociar com os raios que os partam". A essa altura, o plenário já estava lotado.

Certo da vitória de seu grupo, o deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG) foi conciliador: "Temos que aprovar esse texto para ter uma base de negociação, o que prova que as lideranças do Centrão não são radicais". Deixou a tribuna aplaudido.

## Depois de Covas, o coro "Brasil"

O último orador foi o senador Mário Covas. Disse que a fórmula de aprovar a proposta do Centrão, para modificá-la depois, não poderia ser aplicada porque havia incompatibilidades com o texto do projeto aprovado na Comissão de Sistematização. Citou como exemplo o primeiro artigo da Ordem Econômica, que na forma original põe o trabalho antes da livre iniciativa, enquanto a emenda dos conservadores propõe o inverso. O líder do PMDB chamou a atenção dos parlamentares evangélicos para esse detalhe.

Da bancada do Centrão, começaram a gritar que Covas havia ultrapassado o tempo de cinco minutos concedido para cada orador encaminhar a votação. O senador reagiu ao protesto batendo a mão sobre a tribuna: "Já me calei outras vezes. Não é surpresa se quisessem me calar novamente."

Ao concluir o discurso, Covas antecipou o resultado da votação. "Vamos ser vitoriosos. Vamos votar contra o texto do Centrão." Ao deixar a tribuna foi aplaudido de pé e pela primeira vez se ouviu no plenário o refrão "Brasil, Brasil", que seria repetido 15 minutos depois, quando do anúncio do resultado da votação. Estava escrito no painel: 270 a 210.

O discurso de Covas foi importante na estratégia dos nacionalistas para derrotar a emenda do Centrão. Rompido o canal de negociação na véspera, o gabinete da liderança do PMDB serviu de quartel-general aos progressistas. Tão logo Covas chegou, por volta das 9h20, e após uma caminhada pelo Eixão (via central de Brasília), para lá foram pemedebistas, pedetistas, petistas, comunistas, progressistas e nacionalistas de toda ordem.

"Temos que forçar a negociação", repetia Covas aos que o procuravam, preocupados, sem esconder sua irritação com a declaração do líder do PFL, José Lourenço.

## As principais divergências

Temas	Sistematização*	Centrão
 Empresa nacional	Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no país, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no país ou de entidades de direito público interno. Será considerada empresa brasileira de capital estrangeiro a pessoa jurídica constituída, com sede e direção no país, que não preencha os requisitos deste artigo. A lei instituirá programas destinados a fortalecer o capital nacional e melhorar suas condições de competitividade interna e internacional, mediante incentivos e benefícios fiscais e creditícios diferenciados e proteção especial às atividades consideradas estratégicas.	Será considerada empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no país sua sede e administração. Será considerada empresa brasileira de capital nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no país, cujo controle de capital votante esteja, em caráter permanente, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no país ou de entidades de direito público interno. A empresa brasileira de capital nacional poderá gozar, na forma da lei complementar específica, de proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades consideradas estratégicas à defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento tecnológico do país.
 Minerais	A União é proprietária dos recursos minerais. A pesquisa e a lavra destes recursos nas faixas e fronteira e em terras indígenas cabem exclusivamente às empresas nacionais.	Para efeito de exploração, as jazidas minerais e potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta do solo. A União não é proprietária do subsolo e sua exploração poderá ser feita por empresa brasileira de capital nacional.
 Petróleo	Nacionaliza a distribuição dos derivados de petróleo, o que significa a saída das empresas estrangeiras dos postos de venda de gasolina e álcool. E proíbe a União de ceder ou conceder qualquer tipo de participação (contratos de risco), em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural.	Não faz referência à distribuição dos derivados de petróleo, o que significa deixar o assunto para a legislação comum. Também se omite em relação aos contratos de risco. Como não os proíbe, deixa aberta a possibilidade de adotá-los.
 Capital estrangeiro	Os investimentos de capital estrangeiro serão admitidos exclusivamente no interesse nacional e disciplinados na forma da lei. A lei disporá sobre os lucros do capital estrangeiro, favorecendo seu reinvestimento no país e regulando sua remessa para o exterior.	Os investimentos de capital estrangeiro poderão ser incentivados no interesse nacional e disciplinados na forma da lei, garantidos os direitos e as prerrogativas constitucionais.
 Intervenção do Estado	A intervenção do Estado no domínio econômico e o monopólio só serão permitidos quando necessários para atender os imperativos da segurança nacional ou relevante interesse coletivo, conforme definido em lei.	A intervenção do Estado no domínio econômico e a exploração direta pelo Estado da atividade econômica só serão permitidos quando necessário para atender os imperativos da segurança nacional ou relevante interesse coletivo, conforme definido em lei.

\* Texto aprovado pela Comissão de Sistematização, com apoio principalmente das esquerdas.



Albano Franco (E) conversa com o líder Covas no plenário